



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 37043 - FICHA: 1 - RUBRICA: 2

IMÓVEL: SOBRADO nº 02(dois), do "CONDOMÍNIO SOL DE VERAO", situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, confronta pela frente com a Rua Marechal Deodoro, fazendo fundos para os sobrados nºs. 02, 03, 04 e 05, pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel com o sobrado nº 01, pelo lado esquerdo com o sobrado nº 03, com a área construída de 120,2072 M², área útil de 108,2510 M² e fração ideal do solo de 122,1671 M² iguais a 12,46603% que somada a área em comum perfaz um total de 186,5196 M² ou 19,032612%, área essa em comum de 64,3525 M² ou 6,5665816%.- Dito Condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno nº 1-A (um "A"), resultante da Unificação dos lotes nºs. 1 e 2, da Quadra nº 218 (duzentos e dezoito), da Planta JARDIM ESTORIL, situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR; medindo 28,00 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro; tendo de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, 35,00 metros, confrontando pelo lateral direita de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 3, pela lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel com a Rua Rodrigues Alves, e tendo na linha de fundos 28,00 metros, confrontando com o lote nº 6, com a área de 980,00 M².-.....

PROPRIETARIO: GARCIA DA SILVA, portador da C.I./RG nº 2-R/846.442-SC, e sua mulher ISETE MORAES DA SILVA, portadora da C.I./RG nº 2-R/1.009.135-SC, brasileiros, ele construtor, ela do lar, inscritos no CPF nº 217.179.829-72, residentes e domiciliados à Rua Mal. Deodoro, 566, nesta cidade.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.885, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Agosto de 1996.-
(a) Oficial. -.....EFC

R-1/37.043 - Prot. nº 43.226 de 24/07/1996: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade e Comarca, às Fls. 140, do Livro nº 186, em 26/06/96, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Garcia da Silva e sua mulher Sra. Isete Moraes da Silva, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **CELSO PEDRO SOCHER**, CPF nº 110.575.489-87 e C.I./RG nº 412.800-1-Pr, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Everli Terezinha Langner Socher**, CPF nº 873.182.709-82 e C.I./RG nº 610.209-3-Pr, residente e domiciliado à Rua Des. Westphalen, nº 426, em Curitiba-Pr; pelo preço de R\$-30.000,00(trinta mil reais), já recebidos.-Condições: as da escritura.-ITBI nº 64964.-Custas: 4312 VRC.- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 14 de Agosto de 1996.
(a) Oficial.-.....EFC

R.2/37.043 - Prot. nº 154.627 de 06/12/2023 - **Penhora** - Conforme Mandado nº 70014171294, de 28/06/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5040809-80.2019.4.04.7000/PR, Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Curitiba, em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e executada Everli Terezinha Langner Socher, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 337.321,69. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 674,64 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1418/2023). Guaratuba, 11 de dezembro de 2023. (a) Rafael Scholze (Substituto). RS - SFRIL9JEsP.NYjFW-YPDe2.F551q

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula nº 37.043.
O referido é verdade e dou fé. Guaratuba - PR, 27 de junho de 2025.

37.043

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6MQR-M9APY-MDCBC-AWDWF>